Linhas Comuns e Seletivas, operadas pelos Operadores Regionais de Coletivos Autônomos - ORCA e da Reserva Técnica Operacional do Poder Concedente — RTO, do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropoli-tana de São Paulo - RMSP:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 545,46
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 781,63

(1) Microônibus até 15 lugares, exceto motorista.

(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista. Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 20-01-2019.

## Resolução STM-17, de 17-1-2019

Aprova o reajuste dos valores mensais cobrados, por tipo de tecnologia, dos veículos cadastra-dos na EMTU/SP, a título de gerenciamento das Regiões Metropolitanas de São Paulo - Sub-Região Sudeste e Vale do Paraíba e Litoral Norte

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a evolução dos custos do Sistema Coletivo de Ônibus nas Regiões Metropolitanas de São Paulo – sub-região Sudeste e Vale do Paraíba e Litoral Norte, conforme disposto nas Resoluções STM nºs. 04 e 14 de 17 janeiro de 2019, respectivamente;

Considerando a edição da Lei Complementar 1.166, de 9 de janeiro de 2012, que cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

Considerando o Decreto 58.353, de 29-08-2012, que dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, da legislação regulamentadora do Transporte Coletivo, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando os termos da Resolução STM 497, de 28-05-1997;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os valores mensais por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados, a serem cobrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, pelo Serviço de Gerenciamento relativo ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, das Regiões Metropolitanas de São Paulo - Sub-Região Sudeste e Vale do Paraíba e Litoral Norte, como segue:

Linhas Comuns e Seletivas, da sub-região Sudeste do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 515,39
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 738,54
Convencional	R\$ 1.578,03
Padron 3 portas	R\$ 1.820,66
Articulado	R\$ 2.444,09
Biarticulado	R\$ 3.122,41
(1) Pequeno Porte até 15 lugares.	exceto motorista.

- (2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.

Linhas Comuns e Seletivas, do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE			
Pequino Porte até 15 lugares	R\$ 507,51			
Microônibus até 21 lugares	R\$ 637,84			
Convencional	R\$ 1.126,95			
Padron 3 portas	R\$ 1.269,55			
Articulado	R\$ 1.432,09			
Biarticulado	R\$ 1.619,14			
Rodoviário Especial	R\$ 4.793,02			
(1) Pequeno Porte até 15 lugares, exceto motorista.				

(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 20-01-2019.

## Resolução STM-18, de 17-1-2019

Aprova o reajuste dos valores mensais cobrados, por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados na EMTU/SP, a título de gerenciamento – Região Metropolitana de Sorocaba

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a evolução dos custos do Sistema Coletivo de Ônibus na Região Metropolitana de Sorocaba, conforme disposto na Resolução STM 15 de 17-01-2019;

Considerando a edição da Lei Complementar 1.241, de 8 de maio de 2014, que criou a Região Metropolitana de Soro-

Considerando a necessidade de ressarcimento dos custos da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A — EMTU/SP, com as atividades de Gerenciamento e Fiscalização — RESEGE, por tecnologia na Região Metropolitana de Sorocaba,

Artigo 1º - Aprovar os valores mensais por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados, a serem cobrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. -EMTU/SP, pelo Serviço de Gerenciamento relativo ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de Sorocaba, como segue:
Linhas Comuns e Seletivas do Sistema de Transporte

Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de Sorocaba:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 553,73
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 734,67
Convencional	R\$ 1.653,92
Padron 3 portas	R\$ 1.910,87
Articulado	R\$ 2.495,35
Biarticulado	R\$ 3.309,66
(1) Microônibus atá 15 lugaros ex	coto motorista

- (1) Microônibus até 15 lugares, exceto motorista. (2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.
- Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 20-01-2019.

## Resolução STM-19, de 17-1-2019

Aprova o reajuste tarifário das integrações do Sistema de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a importância de implementar a integração do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, Considerando a importância de promover e regulamentar a integração envolvendo o Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo:

023-302

Anhanguera

Comum

Artigo 1º - Aprovar o reajuste das tarifas de integração relativas ao Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo (Tabela 1), na seguinte conformidade:

LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TARIFA LIMITE SEM PI	DÁGIO 2019
001-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
001-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030Bi1	R\$ 8,30
001-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 031	R\$ 7,30
001-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 091	R\$ 8,30
001-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 811	R\$ 7,30
002-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
002-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030Bi1	R\$ 8,30
002-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 031	R\$ 7,30
002-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 811	R\$ 7,30
LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TARIFA LIMITE SEM PI	
003-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 500	R\$ 6,00
003-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 500Dv1	R\$ 6,00
011-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 100	R\$ 6,05
011-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 100Bi1	R\$ 6,00
011-305	Internorte	Comum	Integração com Linha 584	R\$ 6,05
011Pr1-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 100	R\$ 6,05
011Pr1-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 100Bi1	R\$ 6,00
011Pr1-305	Internorte	Comum	Integração com Linha 18681	R\$ 6,05
012-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 582	R\$ 4,80
012-401	Intervias	Comum	Linhas Municipais de Sao Paulo	R\$ 4,80
012-402	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 5630-10 Metro Bras - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-402	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6003-10 Term. Varginha - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-403	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6005-10 Term. Varginia - Term. Grajau Linha Municipal de Sao Paulo - 6016-10 Term. Grajau - Jd. Noronha	R\$ 4,80
012-404	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6016-10 Term. Grajau - Jd. Norollila Linha Municipal de Sao Paulo - 6016-41 Term. Grajau - Jd. Porto Velho	R\$ 4,80
012-405	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6031-10 Term. Grajau - Jd. São Bernardo	R\$ 4,80
012-400	Intervias	Comum		R\$ 4,80
012-407	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6034-10 Term. Grajau - Pq. Res. Cocaia Linha Municipal de Sao Paulo - 6050-10 Term. Grajau - Pq. Cocaia	R\$ 4,80
012-408		Comum		R\$ 4,80
012-409	Intervias		Linha Municipal de Sao Paulo - 6053-10 Term. Grajau - Jd. Ellus	
	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6056-10 Term. Grajau - Pq. Santa Cecilia	R\$ 4,80
LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TARIFA LIMITE SEM PI	DAGIO 2019
012-411	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6056-41 Term. Grajau	R\$ 4,80
012-412	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6057-10 Term. Grajau - Vl. Natal	R\$ 4,80
012-413	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6061-10 Term. Grajau - Jd. Marilda	R\$ 4,80
012-414	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6062-10 Term. Grajau - Jd. Castro Alves	R\$ 4,80
012-415	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 607M-10 E.t.agua Espraiada - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-416	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6083-10 Term. Grajau - Jd. Eliana	R\$ 4,80
012-417	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6092-10 Term. Grajau - Jd. Das Pedras	R\$ 4,80
012-418	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6093-10 Term. Grajau - Vargem Grande	R\$ 4,80
012-419	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6099-10 Term. Grajau - Divisa de Embu-Guaçu	R\$ 4,80
012-420	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6115-10 Term. Grajau - Cantinho do Ceu	R\$ 4,80
012-421	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6115-41 Term. Grajau - Pq. Res. Dos Lagos	R\$ 4,80
012-422	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6116-10 Term. Grajau - Jd. Prainha	R\$ 4,80
012-423	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6120-10 Term. Grajau - Jd. Lucelia	R\$ 4,80
012-424	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6726-10 Term. Grajau - Jd. Gaivotas	R\$ 4,80
012-425	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 675G-10 Pq. Res. Cocaia - M. Jabaquara	R\$ 4,80
012-426	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 675X-10 Metro VI. Mariana - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-427	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6970-10 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-428	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6L11-10 Term. Grajau - Ilha do Borore	R\$ 4,80
012-429	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N601-11 Term. Pq. D. Pedro Ii	R\$ 4,80
012-430	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N602-11 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-431	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N631-11 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-432	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N632-11 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-433	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N635-11 Jd. Gaivotas	R\$ 4,80
LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TARIFA LIMITE SEM PI	
012-434	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N636-11 Jd. Noronha	R\$ 4,80
012-435	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N638-11 - Unisa	R\$ 4,80
016-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 802	R\$ 5,60
016-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 100	R\$ 5,65
016-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 100Bi1	R\$ 5,60
020-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 6,10
020-303	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,10
020-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,10
022-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 6,10
022-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,10
022-303	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,10
023-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 180	R\$ 5,45
	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 180Dv1	R\$ 5.45

Integração com Linha 180Dv1

<b>u</b> i i ouc	LACCULIVO	JCÇUO I		Sexta Tella, To	de juneiro de 2015
rto Colo I	022 202	Anhanguara	Comum	Integração com Linha 1900v2	D¢ E AE
rte Cole- a do Vale	023-303 023-304	Anhanguera Anhanguera	Comum Comum	Integração com Linha 180Dv2 Integração com Linha 840	R\$ 5,45 R\$ 6,00
a do vaic	023-305	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,00
RESEGE	023-306	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,00
	024-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 133	R\$ 6,20
\$ 507,51	024-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 420 Seccionamento 1	R\$ 6,20
\$ 637,84 1.126,95	024-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 420Dv1 Seccionamento 1	R\$ 6,20
1.269,55	LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TA	RIFA LIMITE SEM PEDÁGIO 2019
1.432,09	026-301	Unileste	Comum	Integração com Linha 205	R\$ 5,00
1.619,14	030-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 001	R\$ 8,30
4.793,02	030-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 002	R\$ 8,30
.	030-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 032	R\$ 8,30
,	030-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 032Dv1	R\$ 8,30
da zero	030-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 7,60
	030-306	Intervias	Comum	Integração com Linha 339	R\$ 8,30
, ,	030-307	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 8,30
obrados,	030-308	Intervias	Comum	Integração com Linha 451	R\$ 8,30
dastrados	030Bi1-301 030Bi1-302	Intervias Intervias	Comum Comum	Integração com Linha 001 Integração com Linha 002	R\$ 8,30 R\$ 8,30
– Região	030Bi1-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 032	R\$ 8,30
, ,	030Bi1-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 032Dv1	R\$ 8,30
n funda-	030Bi1-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 7,60
Coletivo	030Bi1-306	Intervias	Comum	Integração com Linha 339	R\$ 8,30
onforme	030Bi1-307	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 8,30
	030Bi1-308	Intervias	Comum	Integração com Linha 451	R\$ 8,30
41, de 8	031-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 001	R\$ 7,30
de Soro-	031-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 002	R\$ 7,30
	031-303	Intervias Intervias	Comum Comum	Integração com Linha 226	R\$ 5,35
s custos	031-304 031-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 339 Integração com Linha 340	R\$ 7,30 R\$ 7,30
de São	031-306	Intervias	Comum	Integração com Linha 451	R\$ 7,30
mento e politana	LINHA	CONSÓRCIO	SERV		RIFA LIMITE SEM PEDÁGIO 2019
politalia				•	
	031-307	Intervias	Comum	Integração com Linhas 226, 806	R\$ 7,50
tecnolo-	031-308	Intervias	Comum	Integração com Linhas 582, 226, 806	R\$ 7,50
Empresa	031-309	Intervias	Comum	Integração com Linha 806	R\$ 5,35
S.A. –	031-311 032-301	Intervias Intervias	Comum Comum	Integração com Linhas 582 E 226 Integração com Linha 030	R\$ 5,35 R\$ 8,30
Sistema	032-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030Bi1	R\$ 8,30
a Região	032-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 091	R\$ 5,30
ansporte	032-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 5,45
politana	032-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 551	R\$ 5,45
	032Dv1-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
RESEGE	032Dv1-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030Bi1	R\$ 8,30
	032Dv1-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 091	R\$ 5,30 R\$ 5,45
\$ 553,73 \$ 734,67	032Dv1-304 032Dv1-305	Intervias Intervias	Comum Comum	Integração com Linha 340 Integração com Linha 551	R\$ 5,45 R\$ 5,45
34,67 1.653,92	032001-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 331	R\$ 5,45 R\$ 5,45
1.910,87	034-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 6,35
2.495,35	038-301	Unileste	Comum	Integração com Linha 076	R\$ 7,15
3.309,66	041-401	Rigras	Comum	Linhas Municipais de Rio Grande da Serra	R\$ 4,55
	041-402	Rigras	Comum	Linha Municipal de Rio Grande da Serra - D01 - Estacao - Pq	
	041-403	Rigras	Comum	Linha Municipal de Rio Grande da Serra - H01 - Estacao - VI.	
da zero	059-302 059Pr1-302	Anhanguera Anhanguera	Comum Comum	Integração com Linha 579 Integração com Linha 579	R\$ 6,00 R\$ 6,00
	068-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 490	R\$ 5,30
		CONSÓRCIO	SERV	• •	RIFA LIMITE SEM PEDÁGIO 2019
	LINHA			•	
	068-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 587	R\$ 5,35
	075-301 076-301	Unileste Unileste	Comum Comum	Integração com Linha 076 Integração com Linha 038	R\$ 6,55 R\$ 7,15
	076-303	Unileste	Comum	Integração com Linha 075	R\$ 6,55
ão Paulo,	076-305	Unileste	Comum	Integração com Linha 242Bi1	R\$ 6,60
a Região	076-306	Unileste	Comum	Integração com Linha 549	R\$ 7,45
	076-307	Unileste	Comum	Integração com Linha 589	R\$ 5,85
- 4- 6	076-308	Unileste	Comum	Integração com Linha 242	R\$ 5,00
a de São	082-301	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324	R\$ 7,10
CIO 2040	082-302 082-303	Anhanguera	Comum Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324Bi1 Integração do Seccionamento 5 Com Linha 454	R\$ 7,10 R\$ 6,75
AGIO 2019	082-303	Anhanguera Anhanguera	Comum	Integração do Sectionalifeito 5 Com Linha 454	R\$ 7,60
R\$ 8,30	082-305	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 7,60
R\$ 8,30	082-306	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 7,60
R\$ 7,30	082Bi1-301	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324	R\$ 7,10
R\$ 8,30 R\$ 7,30	082Bi1-302	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324Bi1	R\$ 7,10
R\$ 8,30	082Bi1-303	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 5 Com Linha 454	R\$ 6,75
R\$ 8,30	082Bi1-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 7,60
R\$ 7,30	082Bi1-305	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 7,60
R\$ 7,30	082Bi1-306 082Dv1-301	Anhanguera Anhanguera	Comum Comum	Integração com Linha 850Ex1 Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324	R\$ 7,60 R\$ 7,10
GIO 2019	082Dv1-301	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324Bi1	R\$ 7,10
	082Dv1-303	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 5 Com Linha 454	R\$ 6,75
R\$ 6,00 R\$ 6,00	082Dv1-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 7,60
R\$ 6,05	LINHA	CONSÓRCIO	SERV		RIFA LIMITE SEM PEDÁGIO 2019
R\$ 6,00				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
R\$ 6,05	082Dv1-305 082Dv1-306	Anhanguera	Comum Comum	Integração com Linha 850	R\$ 7,60 R\$ 7,60
R\$ 6,05	088-301	Anhanguera Unileste	Comum	Integração com Linha 850Ex1 Integração com Linha 318	R\$ 5,85
R\$ 6,00	088-302	Unileste	Comum	Integração com Linha 826	R\$ 5,85
R\$ 6,05	091-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 001	R\$ 8,30
R\$ 4,80 R\$ 4,80	091-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 032	R\$ 5,30
R\$ 4,80	091-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 032Dv1	R\$ 5,30
R\$ 4,80	094-301 094-302	Internorte Internorte	Comum Comum	Integração com Linha 097 Integração com Linha 095	R\$ 6,00 R\$ 6,05
R\$ 4,80	094-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 595	R\$ 6,00
R\$ 4,80	094-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 353	R\$ 6,05
R\$ 4,80	095-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 443	R\$ 6,05
R\$ 4,80	095-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 802	R\$ 6,05
R\$ 4,80	095-305	Internorte	Comum	Integração com Linha 094	R\$ 6,05
R\$ 4,80	096-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 137	R\$ 7,15
R\$ 4,80	097-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 094	R\$ 6,00
AGIO 2019	097-302 100-301	Internorte Internorte	Comum Comum	Integração com Linha 802 Integração com Linha 011	R\$ 6,00 R\$ 6.05
R\$ 4,80	100-301	Internorte	Comum	Integração com Linna 011 Integração com Linha 011Pr1	R\$ 6,05
R\$ 4,80	100-305	Internorte	Comum	Integração com Linha 016	R\$ 5,65
R\$ 4,80	100Bi1-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 011	R\$ 6,00
R\$ 4,80 R\$ 4,80	100Bi1-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 011Pr1	R\$ 6,00
R\$ 4,80	LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TA	RIFA LIMITE SEM PEDÁGIO 2019
R\$ 4,80 R\$ 4,80	100Bi1-305	Internorte	Comum	Integração com Linha 016	R\$ 5,60
R\$ 4,80	103-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 010	R\$ 5,10
R\$ 4,80	103-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 500 Integração com Linha 500Dv1	R\$ 5,10
R\$ 4,80	104-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 443	R\$ 5,10
R\$ 4,80	104-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 500	R\$ 5,60
R\$ 4,80	104-303	Internorte	Comum	Integração com Linha 500Dv1	R\$ 5,60
R\$ 4,80 R\$ 4,80	104-304	Internorte	Comum	Integração com Linha 573	R\$ 5,10
R\$ 4,80 R\$ 4,80	105-301 105-302	Internorte Internorte	Comum Comum	Integração com Linha 500 Integração com Linha 500Dv1	R\$ 5,10 R\$ 5,10
R\$ 4,80	110-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 500 Integração com Linha 500	R\$ 5,10 R\$ 6,00
R\$ 4,80	110-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 500 Integração com Linha 500Dv1	R\$ 6,00
R\$ 4,80	111-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 500	R\$ 4,80
R\$ 4,80	111-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 500Dv1	R\$ 4,80
R\$ 4,80	115-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 141	R\$ 7,45
R\$ 4,80	115-302	Internorte	Comum	Integração com Linha 277	R\$ 7,45
R\$ 4,80 R\$ 4.80	115-303 121-301	Internorte	Comum	Integração com Linha 810	R\$ 7,30
R\$ 4,80	121-301 130-301	Internorte Anhanguera	Comum Comum	Integração com Linha 802 Integração com Linha 840	R\$ 5,65 R\$ 6,75
AGIO 2019	130-301	Annanguera Anhanguera	Comum	Integração com Linna 840 Integração com Linha 850	R\$ 6,75
R\$ 4,80	130-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,75
R\$ 4,80	133-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 024	R\$ 6,20
R\$ 5,60	133-302	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247 Seccionamen	ito 1 R\$ 7,50
R\$ 5,65 R\$ 5,60	133-303	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247Vp2	R\$ 7,50
	LINHA	CONSÓRCIO	SERV	DENOMINAÇÃO TA	RIFA LIMITE SEM PEDÁGIO 2019
KS 6 10 1		_		Integração com Linha 840	R\$ 6,75
R\$ 6,10 R\$ 6,10	133-304	Anhanguera	Comum		01. 0
R\$ 6,10 R\$ 6,10		Anhanguera Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,75
R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10	133-304 133-305 133-306	Anhanguera Anhanguera	Comum Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,75
R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10	133-304 133-305 133-306 133Bi1-301	Anhanguera Anhanguera Anhanguera	Comum Comum Comum	Integração com Linha 850Ex1 Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247 Seccionamer	R\$ 6,75 ato 1 R\$ 7,50
R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10	133-304 133-305 133-306 133Bi1-301 133Bi1-302	Anhanguera Anhanguera Anhanguera Anhanguera	Comum Comum Comum Comum	Integração com Linha 850Ex1 Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247 Seccionamer Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247Vp2	R\$ 6,75 ato 1 R\$ 7,50 R\$ 7,50
R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 5,45	133-304 133-305 133-306 133Bi1-301 133Bi1-302 133Bi1-303	Anhanguera Anhanguera Anhanguera Anhanguera Anhanguera	Comum Comum Comum Comum	Integração com Linha 850Ex1 Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247 Seccionamer Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247Vp2 Integração com Linha 840	R\$ 6,75 ato 1 R\$ 7,50 R\$ 7,50 R\$ 6,75
R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10 R\$ 6,10	133-304 133-305 133-306 133Bi1-301 133Bi1-302	Anhanguera Anhanguera Anhanguera Anhanguera	Comum Comum Comum Comum	Integração com Linha 850Ex1 Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247 Seccionamer Integração do Seccionamento 1 Com Linha 247Vp2	R\$ 6,75 ato 1 R\$ 7,50 R\$ 7,50